



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL COMISSIONADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e na Lei Nº 510, de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **LIGIA MONARA WANDERLEY MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Símbolo CC-2.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2024.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com base no disposto no art. 35, inciso V, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e tendo em vista a comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR VAGO, o cargo público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** exercido pelo (a) Sr.(a). **RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA**, servidor (a) público (a) municipal, **Mat.: 0102**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2º. Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional